



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.038, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 196.239,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos e trinta e nove reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 196.239,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos e trinta e nove reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto à **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.038, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	EXCESSO
02.110.201220077.2.102000	Aut. Sist.	3390.30.00	170500	26.106,00
02.110.201220077.2.102000	Aut. Sist.	3390.39.00	170500	2.314,00
02.600.154520033.2.047000	402	3390.30.00	170500	146.786,00
02.600.154520033.2.047000	Aut. Sist.	3390.39.00	170500	21.033,00
Totais em R\$				196.239,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

Viúva Oficial
PUBLICADO
Ed. 428
EM 05/09/25
afh
Athalia Nogueira Junqueira
Diretora de Gabinete
Mat. 41/7607

ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 5.038/25 DE CRÉDITO ADICIONAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA - ROYALTIES ESTADUAL - 1705000

DECRETO 5.038/25 - FONTE DE RECURSOS - 1705000 - ROYALTIES ESTADUAL

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - Royalties Federal - (1705000)

	Janeiro a Agosto/24	Setembro a Dezembro/24	TOTAL
Previsão	2.575.020,00	1.289.010,00	3.867.030,00
Arrecadação	2.393.492,22	1.826.254,81	4.219.747,03

	Janeiro a Agosto/25	Setembro a Dezembro/25	TOTAL	Média Setembro/25 a Dez/25
Previsão	2.476.637,33	1.238.318,67	3.714.956,00	
Arrecadação	2.668.876,54	1.498.377,12	4.167.253,66	374.594,28

OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Setembro/25 a Dezembro/25 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses. Onde se desprende que a média no período de Setembro/24 a Dezembro/25 teria sido de R\$ 374.594,28.

	R\$
Setembro/24 a Dez/24	1.826.254,81
Janeiro/25 a Agosto/25 (A)	2.668.876,54
Total:	
	4.495.131,35
Média Mensal : (12 meses)	374.594,28

Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (170500) - Royalties-Estadual

Receita Total Orçada	
Receita Arrecadada + Tendência do Exercício:	3.714.956,00
Provável Excesso de Arrecadação	4.167.253,66
	452.297,66
(-) Créditos Adicionais Abertos até 02/09/2025	3.815.956,00
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	351.297,66

Nota: Superávits Financeiros - desconsiderados na Planilha por compreenderem o indicador (2).

Affonso Monnerat
Prefeito